

PORTARIA Nº 178/2023 – GAB/SEMAD/PMS

Dispõe sobre designação de servidora para exercer, cumulativamente à sua função de carreira, a função de integrante da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.60 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 035, de 31 de outubro de 2022, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, altera o anexo II da Lei Complementar nº 026/2022, 10 de março de 2022, e da Lei Complementar nº 29/2022, de 12 de abril de 2022, de acordo com o Decreto Municipal nº 0027/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 20/2023 – GAB.PREF/PMS, que nomeia a servidora **MARIA LIVIA MAGNO DE ALMEIDA**, para a Cargo de Provitamento em Comissão, Presidente de Comissão de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do Município de Santana,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 007/2015 - PMS que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município Santana, especialmente em seu art.13, §4º,

CONSIDERANDO, ainda que a função que será desempenhada pela servidora não caracteriza a natureza da função já exercida, *stricto sensu*, ou seja, descaracterizada como exercício típico da sua função, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 145/2022/GAB/SEMAD-PMS.

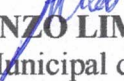
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA LIVIA MAGNO DE ALMEIDA**, para **cumulativamente** com suas funções, compor, como membro, a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, na Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do Município de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Santana-AP, 03 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS